



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 100 DE 13 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 6145/19 E PROCESSO IPREVI Nº 246/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 e demais legislações pertinentes, a servidora **VANDA IVANTES TAVARES**, matrícula 6371, Professora I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.655,27 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.708,36 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 30%	R\$ 812,51 (Art. 167 da lei 193/97)
Incorporação CC 1.....	R\$ 3.134,40 (503/08)
TOTAL.....	R\$ 6.655,27

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 6.655,27

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.

Itatiaia, 13 de julho de 2021

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA
ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2021.07.20 11:33:55 -03'00'
MARQUES:02680216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>089</i>
PUBLICADO EM: <i>26/07/2021</i>